



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº ____/2026

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Sr. Julio Filgueira, Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (SEPLAN), ao Sr. Jardel Mitermayer Goes, Secretário de Estado da Saúde (SES), à Sra. Érica Lima Cavalcante Mitidieri, Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC) e à Sra. Maria Gilvânia Guimarães dos Santos, Secretária de Estado da Educação (SEED) para a adoção de medidas para assegurar a valorização da Psicologia no orçamento no âmbito da Administração Pública Estadual, mediante:

- I – a inclusão, no planejamento orçamentário do Estado, de recursos destinados à implementação, revisão, atualização e fortalecimento dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos(as) psicólogos(as) servidores(as) públicos estaduais;
- II – a realização de estudos técnicos e financeiros voltados à valorização remuneratória da categoria, observadas as especificidades das carreiras e a legislação vigente;
- III – a instituição de grupo de trabalho intersetorial, com participação das Secretarias envolvidas e representação da categoria profissional, para elaborar propostas de aperfeiçoamento das carreiras da Psicologia no serviço público estadual;
- IV – a adoção de medidas que promovam a valorização profissional dos(as) psicólogos(as), assegurando perspectivas de desenvolvimento funcional, qualificação permanente e fortalecimento das equipes multiprofissionais que atuam nas políticas públicas estaduais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade recomendar ao Poder Executivo Estadual a adoção de medidas voltadas à valorização dos(as) psicólogos(as) servidores(as) públicos estaduais, reconhecendo o papel estratégico desempenhado por esses profissionais na efetivação das

1





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

políticas públicas de saúde, assistência social, educação, segurança pública, sistema socioeducativo e demais áreas que compõem a rede de proteção social. A audiência pública realizada no dia 15.06.2026 com tema **“Boas condições de trabalho para os profissionais de psicologia como garantia de direitos humanos para a categoria e a população”**, destacou demandas urgentes da categoria como:

- precarização dos vínculos de trabalho
- baixos salários
- ausência de piso salarial
- necessidade de implementação da jornada de 30 horas semanais
- insuficiência de concursos públicos
- terceirizações
- sobrecarga laboral
- adoecimento da categoria
- fragilização das políticas públicas de saúde mental.

A Psicologia constitui profissão essencial para a promoção da saúde mental, prevenção de agravos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, promoção dos direitos humanos e qualificação do atendimento prestado pelo Estado. A crescente complexidade das demandas sociais, intensificada por fatores econômicos, sanitários e sociais, exige equipes técnicas valorizadas, estáveis e adequadamente dimensionadas.

Entretanto, a ausência de investimentos contínuos nas carreiras e a insuficiência de previsão orçamentária destinada à valorização desses profissionais dificultam a implementação ou atualização dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), comprometendo a atratividade das carreiras públicas, a permanência de profissionais qualificados e a continuidade dos serviços ofertados à população.

A valorização dos(as) psicólogos(as) não representa apenas uma política de reconhecimento profissional, mas também uma medida de gestão pública capaz de fortalecer a qualidade dos serviços prestados pelo Estado. A existência de carreiras estruturadas, acompanhadas de remuneração compatível, perspectivas de progressão funcional e incentivo à qualificação





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

profissional contribui para reduzir a rotatividade de servidores, ampliar a eficiência administrativa e assegurar maior resolutividade das políticas públicas.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que o planejamento orçamentário estadual contemple recursos específicos destinados à implementação, revisão e fortalecimento dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos da categoria, permitindo que as Secretarias responsáveis planejem de forma integrada as ações necessárias à valorização da Psicologia.

A medida encontra respaldo nos princípios constitucionais da valorização dos servidores públicos, da eficiência administrativa, da continuidade dos serviços públicos e da dignidade da pessoa humana, além de contribuir diretamente para o fortalecimento das redes estaduais de atenção psicossocial, educação, assistência social e demais políticas públicas que dependem da atuação qualificada desses profissionais.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação, como instrumento de fortalecimento da Psicologia enquanto profissão essencial à garantia de direitos e à promoção do cuidado integral da população sergipana.

O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Sr. Julio Filgueira, Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (SEPLAN), ao Sr. Jardel Mitermayer Goes, Secretário de Estado da Saúde (SES), à Sra. Érica Lima Cavalcante Mitidieri, Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC) e à Sra. Maria Gilvânia Guimarães dos Santos, Secretária de Estado da Educação (SEED) para a adoção de medidas para assegurar a valorização da Psicologia no orçamento no âmbito da Administração Pública Estadual, mediante:

I – a inclusão, no planejamento orçamentário do Estado, de recursos destinados à implementação, revisão, atualização e fortalecimento dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos(as) psicólogos(as) servidores(as) públicos estaduais;





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

II – a realização de estudos técnicos e financeiros voltados à valorização remuneratória da categoria, observadas as especificidades das carreiras e a legislação vigente;

III – a instituição de grupo de trabalho intersetorial, com participação das Secretarias envolvidas e representação da categoria profissional, para elaborar propostas de aperfeiçoamento das carreiras da Psicologia no serviço público estadual;

IV – a adoção de medidas que promovam a valorização profissional dos(as) psicólogos(as), assegurando perspectivas de desenvolvimento funcional, qualificação permanente e fortalecimento das equipes multiprofissionais que atuam nas políticas públicas estaduais.”

Palácio Governador João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe, 04 de agosto de 2026.

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **04/08/2026 13:39**

Checksum: **929CDF7CE5059A17F2045D6A06751986D378303B4B8ADCB2D036341F3EA285AE**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.